

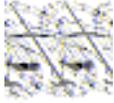
ATA CSDP Nº 10, DE 27 DE MAIO DE 2008.

**ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2008**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às 16:00 horas, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Várlen Vidal, Presidente do Conselho em exercício, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira Sousa, Wanderley Andrade Filho, Marlene Oliveira Nery, Gustavo Corgosinho, Andréa Tonet, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Belmar Azze, Marta Juliana, Ana Cláudia da Silva Alexandre. Assim, instalou-se a sessão ordinária com **quorum** de 11 membros. --- Iniciou a sessão com a avaliação na confirmação na carreira dos defensores públicos substitutos do IV Concurso. Antes de iniciar a avaliação, por questão de ordem, o presidente registrou algumas questões. Registrar o atestado médico da conselheira Andréa Tonet, comprovando ausência na última sessão. Segunda questão, pedido de renúncia do defensor público Eduardo Cavaliere da comissão eleitoral. O conselho decidiu pela convocação do suplente mais votado para substituí-lo. -----

Passando para a avaliação na confirmação na carreira dos defensores públicos substitutos do IV Concurso, registra que três defensores não terão condições de confirmar na carreira hoje. Um deles é o defensor público substituto Evandro Luiz dos Santos. Foi feita a distribuição da pasta de acompanhamento de estágio probatório do referido defensor, através de sorteio, tendo como relator o conselheiro Wanderley. -----

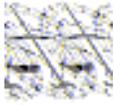
A conselheira Marta Rosado, registrou a dificuldade com relação ao apoio administrativo no Conselho Superior, disse que a sala não tem telefone, é usada para reuniões de comissão sindicante e não existe uma funcionária que possa receber diariamente as demandas do Conselho. Se um defensor procurar o Conselho Superior não vai encontrar ninguém, há uma estrutura totalmente deficiente. Precisamos organizar os documentos do conselho. Disse que existe também o Grupo Gestor de Honorários, que sobrecarrega os trabalhos da Secretaria. Hoje, quando veio preparar a reunião do Conselho, a sala estava sendo usada pela Comissão Sindicância e, não fosse a funcionária Wanda disponibilizar uma funcionária de última hora, provavelmente a reunião do



Conselho iria acontecer com significativo atraso. O conselheiro corregedor Marcelo Tadeu informou que já sugeriu à servidora Wanda para disponibilizar a sala de reuniões que está disponível no 11º andar para reuniões de comissões sindicantes. O Presidente informou que com relação à disponibilização de servidor para trabalhar junto ao Conselho Superior, no momento, deve-se aguardar pois já está sendo providenciando a alteração no contrato da MGS para contrato de mais funcionários. A conselheira Marta também registrou a demora dos conselheiros em revisarem as atas que são enviadas por e-mail. A conselheira Andréa sugeriu a criação de e-mail coletivo, pois não se sente na obrigação de abrir seu e-mail pessoal. O conselheiro Glauco informou que leu no Boletim da Defensoria que a Superintendência de Informática estará disponibilizando no prazo de três meses e-mail institucional que ajudará nestas questões de envio de atas e convocações. O conselheiro Glauco manifestou, ainda, que não teve tempo para ler as atas enviadas pelo conselho e que não se sente seguro para assiná-las na presente sessão. Ficou decidido que a revisão da ata será feita até o momento da sessão seguinte, onde será assinada, ou seja, a ata será aprovada e assinada na sessão seguinte. -----

O presidente pediu para registrar erro material no voto da conselheira Andréa Tonet no procedimento da defensora pública Maria das Dores de Costa Lemos. A conselheira juntou um novo voto com as correções e o pedido foi aceito por todos os conselheiros. -----

O conselheiro Gustavo manifestou pedido para iniciar a votação devido a compromisso agendado anteriormente, marcado para as 17horas e 30minutos. Iniciada a sessão para decidir sobre a confirmação na carreira, o Presidente apresentou os votos da defensora pública Maria Lúcia Prado, afastada para aposentadoria deste Conselho Superior. O conselheiro Glauco se propôs a ser o relator da confirmação na carreira dos defensores públicos substitutos que estavam sob análise da Conselheira Maria Lúcia, vez que foi ele que apresentou os pareceres dela na sessão em que houve a proposta de confirmação na carreira, vez que naquela sessão a Dra. Maria Lúcia não pode também estar presente. Todos concordaram. O conselheiro Belmar questionou se houve juntada de documentos após a emissão dos pareceres. O conselheiro corregedor informou que não houve juntada de nenhum documento. As pastas foram encaminhadas no prazo legal. A corregedoria não se manifestou com relação a



elas, exceto o pedido de retirada das pastas dos defensores Evandro Luis dos Santos e Renata da Silva Gontijo Marini. -----

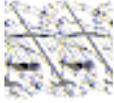
O conselheiro Gustavo iniciou os trabalhos votando pela confirmação na carreira, conforme último parecer, dos defensores públicos: ADRIANO MAGNO DE MARÇALL E SILVA, ADRIANO MIRANDA SILVA, ALFREDO EMANUEL FARIAS DE OLIVEIRA, ANA FLAVIA OLIVEIRA FREITAS, ANA PAULA NACIF DE SOUSA, ANDRE LUIZ CAMPOS VIEIRA, ANDRE LUIZ GONÇALVES BARBOSA, ANNA LUIZA PEREIRA ELER, ARIANE DE FIGUEIREDO MURTA e AYLTON RODRIGUES MAGALHÃES. Todos os conselheiros acompanharam o voto do relator e confirmaram na carreira os defensores avaliados. -----

O conselheiro Glauco apresentou os pareceres da relatora Maria Lúcia Prado, votando pela confirmação na carreira, conforme último parecer, dos seguintes defensores públicos: ELIANE CRISTINA DE MELO, FÁBIA HORTÊNSIA VIEIRA, FABIANO MONTEIRO DE AVILA, FABRIZIO DE MORAES BARROS MUSSOLIN, FERNANDA MONTEIRO DE ÁVILA, FERNANDO CAMPELO MARTELLETO, FLAVIO RODRIGUES LELLES, FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO CALCAGNO, GILMARA ANDRADE DOS SANTOS MACIEL e GISELY DE OLIVEIRA MILAGRES. Todos os conselheiros acompanharam o voto do relator e confirmaram na carreira os defensores públicos avaliados. -----

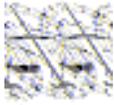
O conselheiro Gustavo precisou ausentar-se às 17 horas e 21 minutos para participar da reunião do CONEDH agendada anteriormente, tendo retornado às 19 horas e vinte minutos. -----

O conselheiro Glauco registrou a recomendação da relatora apontada nos pareceres de todos os defensores apreciados por ela. Todos os defensores trabalharam somente em uma área e sugere que deveriam ser aproveitados em várias áreas e que a análise comportamental deveria ser feita pelo coordenador local. O conselheiro corregedor Marcelo Tadeu se manifestou no sentido de justificar as recomendações apontadas pela relatora e medidas que poderão ser tomadas na melhoria da avaliação do estágio probatório. Sugeriu alteração na lei com relação ao defensor que avalia o estágio probatório. -----

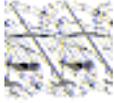
Após apresentação dos pareceres da relatora Maria Lúcia Prado, o conselheiro Glauco iniciou a votação pela confirmação na carreira, conforme último parecer, dos defensores públicos: LUCIANA VIEIRA, LUCIANO MORGADO GUARNIERI, LUIS ERNESTO DA SILVA SOARES, LUIS GUSTAVO VITORINO ALVES, LUIZ



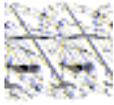
FERNANDO SILVA OLIVEIRA, MARCELO TONUS DE MELO F. DE MENDONÇA, MARCIO SALGADO ALMEIDA, MARIA APARECIDA COELHO ERVATTI e MARIA CRISTINA GONÇALVES SANTOS. Todos os conselheiros acompanharam o voto do relator e confirmaram na carreira os defensores públicos avaliados. A conselheira Maria Auxiliadora precisou ausentar-se às 17 horas e 45 minutos para buscar seus bens que deixou no Fórum. A conselheira Marlene Nery iniciou a votação pela confirmação na carreira, conforme último parecer, dos defensores públicos: SABRINA TORRES LAMAITA, SUZY KERLLEY DE LARA LIMA, THIAGO CAMPOS SOARES MELO FRANCO, VANDERLEI CAPANEMA, VERA MALERONKA PUPO NOGUEIRA, VLADIMIR DE SOUZA RODRIGUES, WAGNER RAMOS DINIZ, WENER TRINDADE MENDONÇA, WESLEY CARDOSO DOS SANTOS, SHEILLA VALERIA OLIVEIRA e SILVIA LEONEL FERREIRA. O conselheiro Glauco pediu vista da pasta de avaliação do defensor WESLEY CARDOSO DOS SANTOS. Com relação à conselheira Sheila, foi feita a leitura do último parecer da corregedoria conforme solicitado pelo conselheiro Glauco. A conselheira Marlene Nery observou que houve exagero quanto à avaliação feita ao estilo de escrita da defensora Sheila Valeria Oliveira. Os conselheiros Belmar e Andréa Tonet acompanharam a posição da conselheira Marlene, destacando que a avaliação deve se ater às questões técnicas. O conselheiro Glauco sugeriu que haja padronização quanto à forma de escrita e não quanto ao conteúdo. O conselheiro Wanderley iniciou a votação pela confirmação na carreira, conforme último parecer, dos defensores públicos: BERNARDO GOMES DE FREITAS, BRUNO PINTO RODRIGUES, CAROLINE LOUREIRO GOULART, CECILIA MADUREIRA BATISTA, CESAR MALTA MARANGONI, CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO, CHRISTIANNE KELLEN R. DE M. CASTRO, CIBELE NOGUEIRA GIL, CIRILO AUGUSTO FIUZA S. DE VARGAS, CLAUDIA DE SOUZA LEMOS, PRISCILA DE MELO CORDEIRO. Todos os conselheiros acompanharam o voto do relator e confirmaram na carreira os defensores públicos avaliados. A conselheira Maria Auxiliadora iniciou a votação pela confirmação na carreira, conforme último parecer, dos defensores públicos: CLAUDIJANE DOS SANTOS GOMES, CLAUDIO MIRANDA PAGANO, CLEIDE APARECIDA NEPOMUCENO, CRISTIANO MAIA LUZ, CYNTHIA BLANCO CASSEBE BASSETTO, DANIELA DUARTE QUINTÃO, DÉBORA CARVALHO DE OLIVEIRA LEITE, DIEGO



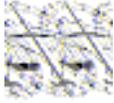
SOARES RAMOS, EDUARDO CAVALIERI PINHEIRO, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SPINDOLA. Todos os conselheiros acompanharam o voto da relatora e confirmaram na carreira os defensores públicos avaliados. A conselheira Andréa Tonet iniciou a votação pela confirmação na carreira, conforme último parecer, dos defensores públicos: GIZA MAGALHAES GAUDERETO, GLAUCIA SOUZA FREITAS, HELIO DA GAMA E SILVA, com as considerações de que “o AVP instaurado contra ele foi arquivado com recomendação da Corregedoria no tópico da competência comportamental no sentido da necessidade de “maior preocupação com a linguagem empregada, evitando termos grosseiros ou ofensivos, inclusive em manifestações em ambiente virtual, destacando que as conquistas individuais e institucionais se fazem a partir do trabalho e do amadurecimento pessoal e profissional.” À época o ilustre defensor acatou a recomendação, tendo considerado a mesma oportuna reconhecendo a sua deficiência comportamental, mostrando-se receptivo e com desenvoltura suficiente para superá-la. A conselheira indagou ao Corregedor Marcelo Tadeu se ele acompanha a recomendação da Corregedora que o precedeu. O conselheiro Marcelo Tadeu fez a leitura do objeto e do relatório da Corregedora no referido AVP, como também a decisão do Defensor Público Geral. A conselheira Andréa solicitou que constasse em ata que em nenhum momento solicitou que fosse o referido defensor público proibido de se manifestar em qualquer que fosse o ambiente. Que com relação ao defensor Helio da Gama e Silva, esta conselheira relatora entendeu existirem duas circunstâncias a serem solucionadas: o AVP e uma recomendação concernente à competência comportamental. Com relação ao AVP indubitavelmente encontra-se encerrada a questão, estando à decisão do mesmo pelo seu arquivamento e naquilo que concerne à recomendação anteriormente mencionada pediu informações ao conselheiro Corregedor Dr. Marcelo Tadeu, este pediu a palavra e esclareceu a esta relatora que referida recomendação dizia respeito ao AVP, não havendo nenhuma pendência com relação ao defensor avaliado, neste caso. Diante da informação prestada, a conselheira Andréa confirmou o defensor Hélio na carreira e deixou consignado que em nenhum momento insinuou, nem ousaria insinuar diante do sagrado direito da livre manifestação, que o defensor público avaliado não pudesse se manifestar em ambiente virtual, insistiu em esclarecer que a preocupação foi apenas no sentido de obedecer a determinação da Corregedoria da Casa.



Colheu-se o voto do conselheiro Corregedor que se manifestou nos seguintes termos: “diante das exposições, acompanho a manifestação esposada pela conselheira relatora, sugerindo o imediato cumprimento da recomendação referida na decisão do ilustre Defensor Público Geral.” O conselheiro Glauco considerou válida e necessária a preocupação da conselheira relatora em bem explicitar seus argumentos, tendo em vista que lamentavelmente, por equívoco de interpretação ou com intuito de deturpar algumas manifestações proferidas neste Conselho, informações do Conselho têm sido veiculadas indevidamente. O Conselheiro Glauco acompanhou a relatora. Os conselheiros Marlene, Wanderley, Ana Cláudia e Marta acompanharam a relatora. Na seqüência, a Conselheira Andréa Tonet iniciou a votação para confirmação na carreira dos seguintes defensores: HEVERTON FLAVIO RONCONI DA ROCHA, HUMBERTO DOS SANTOS ROCHA, IANDRA FAZOLLO GOMES PEREIRA, IZABELLA PIRES COSTA, JULIANA BARBOSA MONTEIRO DE CASTRO, JULIANA BATISTA DE ARAUJO MENDES, JULIANA CIOGLIA DIAS HIPÓLITO. Todos os conselheiros acompanharam o voto da relatora e confirmaram na carreira os defensores públicos avaliados pela Conselheira Andréa. O conselheiro Glauco pediu para se pronunciar com relação ao defensor público WESLEY CARDOSO DOS SANTOS, pois no início da sessão tinha pedido vista dos autos, disse que verificou que na análise da competência comportamental a Corregedoria consigna que “há deficiências no relacionamento com colegas e com a Administração Superior, que embora a obedeça, manifesta dificuldade no cumprimento de ordem hierárquica que contraria seus interesses. Designado para outro órgão de atuação, demonstrou inflexibilidade para se adaptar à nova situação. A resistência e ansiedade foram observadas por seus relatores e pela Corregedora, constatou-se também dificuldades em aceitar diferentes pontos de vista e receber com maturidade, opiniões, críticas e sugestões. Na conclusão disse o parecer final dos avaliadores que “carece evoluir na competência inter-pessoal, trabalhar a flexibilidade para se adaptar às novas situações e se disciplinar, a fim de que sua conduta e postura sejam sempre compatíveis com a dignidade do cargo, em qualquer ambiente, seja na vida pública e particular.” Por outro lado, disse que considerando o entendimento manifestado pela Corregedoria segundo o qual o avaliando mostrou-se receptivo com maturidade suficiente para reconhecer as limitações e com desenvoltura para superá-las em curto espaço de tempo, existe



razão pela qual o desempenho positivo demonstrado está a ensejar sua confirmação na carreira, entendimento esse adotado pela conselheira relatora e tendo em vista o marco legal que orienta a matéria que, à falta de outros elementos no conjunto probatório, acompanhou a relatora. Todos os conselheiros acompanharam o voto da relatora e confirmaram na carreira o defensor público WESLEY CARDOSO DOS SANTOS. O conselheiro Glauco requereu a juntada dos pareceres a esta ata, o que foi aceito pelos demais. A conselheira Maria Auxiliadora iniciou a votação para confirmação na carreira dos defensores: CLAUDIJANE DOS SANTOS GOMES, CLÁUDIO MIRANDA PAGANO, CLEIDE APARECIDA, CRISTIANO MAIA LUZ, CÍNTIA BLANCO, DANIELA DUARTE QUINTAO, DEBORA CARVALHO DE OLIVEIRA LEITE, DIEGO SOARES RAMOS, EDUARDO CAVALIERI PINHEIRO, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SPINDOLA. Todos os conselheiros acompanharam o voto da relatora e confirmaram na carreira os defensores públicos avaliados. Iniciando a votação para confirmação na carreira dos defensores substitutos, sob apreciação da Dra. Ana Cláudia Alexandre, esta inicialmente registrou que a pasta da defensora pública RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA consta da sua caixa e não foi confirmada porque foi exonerada em 23 de janeiro de 2008 e iniciou a votação para confirmação dos defensores: PRISCILA NASSIF DE LIMA, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, RENATO TAVARES DA SILVA, RYTHA DE CASSIA ABREU COELHO, ROBERTA DE MESQUITA RIBEIRO, ROBERTA LIMA DE PAULA, RODRIGO FERREIRA SARTI, RODRIGO SIMÕES ROCHA, RONIVALDO ROBSON DO N. CHAVES. Todos os conselheiros acompanharam o voto da relatora e confirmaram na carreira os defensores públicos avaliados pela Dra. Ana Cláudia Alexandre. A conselheira Marta iniciou a votação para confirmação na carreira dos seguintes defensores: MARIA FERNANDA KOKAEV DE CASTRO, MARIA TERESA SILVEIRA SANTOS CHAVES, MAURICIO ROCHA FONTOURA, MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER, MIGUEL ARCANJO SOARES CESAR GUERRIERI, MONICA APARECIDA MARÇAL DA SILVA, MONICA BOTELHO CORNELIO, NEUSA GUILHERMINA LARA, PAULA REGINA FONTE BOA PINTO. Todos os conselheiros acompanharam o voto da relatora e confirmaram na carreira os defensores públicos avaliados. O conselheiro Belmar iniciou a votação para confirmação na carreira dos seguintes defensores: JULIANA DE CARVALHO BASTONE, JULIANA GONÇALVES,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

KARINA RODRIGUES MALDONADO, KARINA ROSCOE GROHMANN, LEANDRO COELHO DE CARVALHO, LENORA BUSTAMANTE DE LUNA DIAS, LEONARDO CARVALHO CARREIRA, LEONARDO CURTY BERGAMINI, LEONARDO GRENIER FERREIRA, LUCIANA LEÃO LARA. Todos os conselheiros acompanharam o voto do relator e confirmaram na carreira os defensores públicos avaliados. O conselheiro presidente Várten esclareceu que o defensor público EVANDRO LUIZ DOS SANTOS não foi avaliado porque ele tomou posse após os defensores públicos acima relacionados e a defensora pública RENATA DA SILVA GONTIJO como foi autorizada a se afastar da Defensoria para acompanhar cônjuge também não foi avaliada. Os dois ainda não cumpriram o tempo exigido pela lei para confirmação na carreira. O defensor LUIZ FERNANDO LAURINO pelo motivo de suspensão de seu estágio probatório em razão de sua impugnação na carreira nos termos do artigo 54 da Lei 65/03, também não pode ainda ser confirmado. Nos termos do artigo 57 parágrafo 3º, da Lei 65/03 determinou a expedição do competente ato declaratório. O Conselheiro Gustavo registrou as congratulações à Corregedora pelo trabalho e competência e aos colegas agora confirmados que, ao longo desses 03 anos, tiveram grande compromisso, competência técnica e que com grande alegria tivemos a oportunidade de confirmá-los na carreira. Ao seu ver em contraponto que atenua um pouco os difíceis momentos pelos quais tem a Defensoria passado recentemente. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às 18:25 horas, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. conselheiros. Belo Horizonte, 27 de maio de 2008.

Várten Vidal

Marcelo Tadeu de Oliveira

Glauco David de Oliveira Sousa

Marlene Oliveira Nery

Gustavo Corgozinho Alves de Meira

Wanderley Andrade Filho

Andréa Abritta Tonet

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Marta Juliana Marques Rosado Ferraz

Belmar Azze Ramos